



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA -ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 50/2026

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA
CNPJ: 02.065.221/0001-73
PROT. Nº 155 EM 19/2/26
[Assinatura]

FUNCIONÁRIO(A)

Dispõe sobre denominação de via pública situada na sede deste município, ao lado do Loteamento Fernandes e dá outras providencias

A CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais decreta e aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º) Fica denominada de **RUA JURANDY SANTANA DO SACRAMENTO** a via pública situada na sede deste município de Pé de Serra/Ba (ponto de referência casa de Levi)

Art. 2º) A Administração Municipal providenciará a confecção da Placa de Identificação a ser afixada no local.

Art.3º) As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotação orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.5º) revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2026.

[Assinatura]
EDSON SACRAMENTO DE JESUS
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma via pública, localizada na sede deste Município.

Estou propondo o nome do saudoso cidadão Pedeserrense Jurandy Santana do Sacramento .

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão pedeserrense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento deste município.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos pedeserrenses, quer como pai de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2026


EDSON SACRAMENTO DE JESUS
-VEREADOR-

AUTORIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO RUAS

Eu, Marcia Simone de Albuquerque Felice brasileiro, (a) maior, casado, (a) inscrito no Registro Geral – RG - sob N° 05.858.003-40 residente e domiciliada na Rua Jonas Martins Rios, neste município, Pé de Serra – Bahia, venho por meio deste instrumento, em nome dos familiares do (a) Sr (a) JURANDY, SANTANA DO SACRAMENTO .conceder **Expressa e Irrevogável Autorização** para nomeação via pública /imóvel público na sede deste município, in memoriam do (a) falecido(a) supracitado, o que fazemos com imensa alegria e gratidão

Por ser Verdade, Confirmo a Presente.

Pé de Serra, em 19 de fevereiro de 2020

Marcia Simone de Albuquerque Felice

Grau de parentesco: ()